

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Assinado

1. INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 04.876.413/0001-95, pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, contratar AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

2. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Oeiras do Pará, que no último censo escolar era 10.685 alunos, entre a Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, modalidade de educação para Jovens e Adultos – EJA, para garantir melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Resolução CD/FNDE nº 26,

de 17 de junho de 2013, Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento de Contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

O prazo de entrega dos itens, objeto da licitação, deverá ser de até 03 (três) dias úteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entregas estabelecido pela Secretaria de Educação.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Termo de Referência;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- c) Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- d) Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- e) Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento dos produtos;
- f) Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- b) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- d) Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;
- e) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- f) Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

- g) Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- h) Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em razão da peculiaridade dos produtos a serem fornecidos, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos fornecidos;
- b) Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante;
- c) Alvará de Funcionamento da Empresa;

10. DO RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

- a) Conforme determina o art. 25, §4º da Resolução do CD/FNDE nº 38/09, após a fase de habilitação, com base na classificação provisória constante na Ata da Sessão, o(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar de cada item, será(ão) convocado(os) a apresentar 01 (uma) única amostra, de cada produto, correspondente aos itens por ela(s) arrematado(s), **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, declarada vencedora na fase de análise das Propostas de Preços e habilitação jurídica do certame, no horário das 08:00hs às 12:00 hs, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Santa Maria, CEP: 68. 68.470-000 – Oeiras do Pará/PA
- b) As amostras serão avaliadas e inspecionadas pela Nutricionista Credenciada, pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e pela Vigilância Sanitária Municipal, que verificará se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Ato Convocatório, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias.

Anexo

- c) Decorrido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer entregas complementares ou substituição para qualquer fim.
- d) As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:
- Identificação do produto;
 - Marca;
 - Nome e endereço do fabricante;
 - Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
 - Peso líquido;
 - Data de fabricação.
- e) A amostra deverá vir etiquetada com os seguintes dados:
- Para Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará – PA.
 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº _____
 - Nº. do Lote/Item – Especificação do produto.
 - Nome do Licitante
- f) As amostras apresentadas serão fotografadas e ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação.
- g) A avaliação das referidas amostras será processada e julgada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do prazo final de seu recebimento, momento em que será emitido Parecer de Regularidade e Conformidade Técnico-Sanitária.
- h) Para as amostras avaliadas e julgadas em conformidade aos requisitos técnicos e normas sanitárias, será emitido pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras o Parecer de Regularidade e Conformidade Técnico-Sanitária, documento este considerado suficiente para desclassificar os produtos e inabilitar a(s) licitante(s).
- i) O(s) Parecer(es) de Regularidade e Conformidade Técnico-Sanitária serão encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação imediatamente após emissão.
- j) Caso a(s) proponente(s) melhor(es) classificada(s) venha(m) a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão automaticamente desclassificada(s), e o Pregoeiro examinará o lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e habilitação do participante, respeitando-se a classificação disposta no mapa de lances com a devida ordem de classificação referente ao item reprovado, para apresentação de amostras e da devida documentação

para habilitação, e assim, sucessivamente, até que se conclua a fase de apresentação das amostras.

- k) Após a apuração do resultado da fase de avaliação de amostras serão declarados os vencedores, e a CPL divulgará o resultado final da licitação, no Diário Oficial da União, no Mural do prédio Sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Oeiras do Pará, 30 de dezembro de 2023.



ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

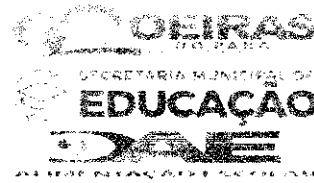
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.



**ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS
ITENS E QUANTIDADES INFORMADOS
PELO DEPARTAMENTO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



OFÍCIO Nº169 / 2022-DAE

Oeiras do Pará, 28 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora.
ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação

Considerando as definições da reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE realizada no dia 22 de Dezembro do corrente, com o intuito de aprovar a PAUTA DE CARDÁPIOS, a ser utilizada durante o exercício de 2023.

Considerando o cumprimento das etapas de planejamento técnico quantitativo e qualitativo, de responsabilidade de Departamento de Alimentação Escolar - DAE, que sucederam a aprovação supramencionada, estamos encaminhando os documentos que servirão de base para a aquisição dos produtos destinados a composição dos cardápios aprovados, os quais estão listados abaixo:

- COPIA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ONDE FORAM APROVADOS OS CARDÁPIOS
- PAUTA DE CARDÁPIOS ANALISADOS E APROVADOS PELO CONSELHO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PARA ESTE FIM.
- PAUTA DE PRODUTOS COM QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEFINIDAS.

Neste sentido, solicitamos que V. Sa. Solicite ao Exmaº Senhora Prefeita e setores responsáveis a abertura de processo licitatório para a aquisição da pauta dos produtos constantes da pauta.

Sendo o que tínhamos, agradecemos antecipadamente e nos colocamos disposição para contribuir com os procedimentos técnicos a serem adotados para a execução desta etapa importante do programa de alimentação escolar.

Atenciosamente,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO SEMED Nº
RECEBI EM: 29/12/2022
HORA DE RECEBIMENTO: 9h16min

Maria Gorete V. do Carmo

L. Farias

Luanderson Farias Costa

Diretora do Departamento de Alimentação Escolar - DAE

Portaria GP/PMOP Nº 282/2022

Diretor de Departamento de Alimentos Escolares

Port. GP/PMOP nº 282/2022

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000

E-mail: dae@oeiraspa.pa.gov.br

Contato: (91) 9 8512-4024

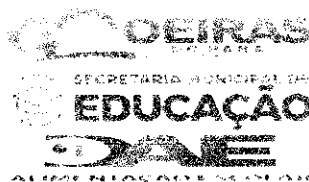
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURÇAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



[Faint, illegible handwritten text on a ruled line grid]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PAUTA DE CARDÁPIOS PARA ANÁLISE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ITEM	CARDÁPIOS DOCES PARA AS MODALIDADES DE ENSINO, EXCETO CRECHES E PRÉ-ESCOLAR.
1.	SUCO DE FRUTA E BISCOITO DOCE SEM RECHEIO
2.	LEITE ACHOCOLATADO E PÃO DE CHÁ
3.	SUCO DE FRUTAS E PÃO DE CHÁ
4.	BISCOITO DE POLVILHO E CAFÉ COM LEITE
5.	BISCOITO DE POLVILHO COM SUCO DE FRUTA
6.	BOLO E SUCO DE FRUTA
7.	ROSCA DOCE E SUCO DE FRUTA
8.	SUCO DE FRUTA COM CACHORRO QUENTE
9.	SUCO DE FRUTA COM HOT DOG
10.	MINGAU DE MILHO BRANCO
11.	CAFÉ COM LEITE E PÃO DE CHÁ

Detec
Cidade Viana do C. dos Santos
Nutricionista
CRN 7784/PA

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000

E-mail: gestao@oeiraspa.pa.gov.br

Contato: (91) 9 8512-4024

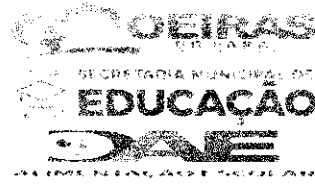


ITEM	CARDÁPIOS DOCE PARA PRÉ-ESCOLA E CRECHE
1.	IOGURTE COM BISCOITO MAIZENA
2.	MINGAU DE AVEIA
3.	ROSCA SALGADA E VITAMINA DE FRUTA
4.	ROSCA DOCE COM LEITE ACHOCOLATADO
5.	VITAMINA DE FRUTAS COM BISCOITO DOCE SEM RECHEIO
6.	LEITE COM FARINHA DE TAPIOCA
7.	LEITE ACHOCOLATADO E PÃO DE CHÁ
8.	SUCO DE FRUTAS E PÃO DE CHÁ
9.	SUCO DE FRUTAS E BISCOITO DOCE SEM RECHEIO
10.	BISCOITO DE POLVILHO COM SUCO DE FRUTA
11.	ROSCA DOCE E SUCO DE FRUTA
12.	BOLO E SUCO DE FRUTA
13.	SUCO DE FRUTA COM CACHORRO QUENTE
14.	SUCO DE FRUTA COM HOT DOG
15.	MINGAU DE MILHO BRANCO
16.	LEITE ACHOCOLATADO E BOLACHA


Dele
Cristina Maria C. dos Santos
Nutricionista
CRN 15.197



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ITEM	CARDÁPIOS SALGADOS PARA AS MODALIDADES DE ENSINO, EXCETO CRECHES E PRÉ-ESCOLAR.
1.	MACARRONADA DE SARDINHA
2.	MACARRONADA DE SALSICHA COM LEGUMES
3.	ARROZ COM SALSICHA E LEGUMES


Márcia Ferra da C. dos Santos
Nutricionista
CRN 174.912/2011

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000

E-mail: secretaria@oeiraspa.pa.gov.br

Contato: (91) 9 8512-4024



ITEM	CARDÁPIOS SALGADOS PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO
1.	ARROZ, FEIJÃO, CARNE GUISADA COM MANDIOCA.
2.	ARROZ, FEIJÃO, PURÊ DE ABOBRINHA E BIFE.
3.	ARROZ, FEIJÃO E CARNE MOÍDA COM BANANA
4.	ARROZ CARRETEIRO, FEIJÃO E SALADA.
5.	ARROZ, FRANGO COM LEGUMES REFOGADO.
6.	ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E OVOS MEXIDOS.
7.	ARROZ, ISCAS DE FRANGO ACEBOLADAS, FEIJÃO E SALADA.
8.	FRANGO COM MAXIXE E ARROZ
9.	ARROZ, FEIJÃO, PURÊ DE BATATAS, FRANGO ASSADO E SALADA.
10.	SALPICÃO DE LEGUMES COM FRANGO E ARROZ.
11.	ARROZ, CARNE SUÍNA EM CUBOS E SALADA.
12.	MACARRONADA DE FRANGO COM LEGUMES
13.	FEIJÃO, MACARRÃO E OVO COZIDO.
14.	ARROZ, FEIJÃO, OMELETE DE LEGUMES E SALADA.
15.	MINGAU DE ARROZ COM AÇAÍ
16.	SOPA DE CHARQUE COM LEGUMES
17.	SOPA DE CARNE COM LEGUMES
18.	CANJA DE FRANGO COM LEGUMES
19.	VATAPÁ DE CHARQUE.
20.	VATAPÁ DE CAMARÃO.
21.	MACARRONADA DE CHARQUE COM LEGUMES

[Handwritten Signature]
Diane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 4273-7



ITEM	UNIDADE	GÊNERO	QUANTIDADE TOTAL	DESCRIÇÃO
1	KG	AÇUCAR GRANULADO	15.000	OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIA PRIMA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, UMIDADE E OUTROS FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM CONTENDO 1000G CADA.
2	KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO	25.000	TIPO 1, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSELADA, CONTENDO 1000G CADA.
3	KG	ARROZ TIPO I	9000	TIPO 1, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSELADA, CONTENDO 1000G CADA.
4	KG	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO	2000	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ – ABIC.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



5	KG	BISCOITO ROSCA DOCE	4000	COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO NOS SABORES DE CHOCOLATE, COCO, LEITE, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, APRESENTANDO SABOR E CROCÂNCIA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA IMPERMEÁVEL LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.
6	KG	BISCOITO ROSCA SALGADA	4000	COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO NOS SABORES DE CHOCOLATE, COCO, LEITE, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, APRESENTANDO SABOR E CROCÂNCIA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA IMPERMEÁVEL LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.
7	KG	BISCOITO DOCE	7000	TRADICIONAL, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, FERMENTOSQUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA), ESTABILIZANTE (LECTINA DE SOJA).

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000

E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com

Contato: (91) 9 8512-4024

Jeliane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 4273-7

2

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



8	KG	BISCOITO TIPO BOLACHA SALGADA	4000	COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E SAL. ISENTO DE PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, MA COZIDOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA IMPERMEÁVEL LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.
9	KG	BISCOITO DE POL VILHO	7000	COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E SAL. ISENTO DE PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, MA COZIDOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA IMPERMEÁVEL LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.
10	KG	BISCOITO TIPO MAISENA	4000	COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E SAL. ISENTO DE PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, MA COZIDOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA IMPERMEÁVEL LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000

E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com

Contato: (91) 9 8512-4024

Delane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 42037

2

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



11	KG	ACHOCOLATADO EMPÓ	6000	COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EMPÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMUSIFICANTE, LECTINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. CONTENDO TRAÇOS DE LEITE. ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 400G CADA.
12	KG	FELJÃO TIPO CARIOQUINHA	20.000	TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, LIVRES DE MATÉRIAS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO 1000G CADA.
13	KG	MACARRÃO ESPAGUETE	16.000	SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE DE URUCUM. EMBALAGEM TRANSPARENTE E VERMELHA CONTENDO 500G CADA.
14	KG	MASSA PRA SOPA	6000	SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE DE URUCUM. EMBALAGEM TRANSPARENTE E VERMELHA CONTENDO 500G CADA.
15	L	ÓLEO COMÉSTIVEL	7500	OBTIDO DA ESPÉCIE VEGETAL DE SOJA, REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO DE DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET DE 500 ML.
16	L	VINAGRE	9000	DE ALCOOL, COR CARACTERÍSTICA, LÍMPIDO E LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML CADA.

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000
E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com
Contato: (91) 9 8512-4024

Delane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 000033-7

2

3



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



17	KG	SAL	6000	REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO DE 10MG/KG E MÁXIMO DE 15MG/KG, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G CADA.
18	KG	ALHO	2500	IN NATURA EM CABEÇA COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO.
19	KG	MILHO BRANCO	3100	PRODUZIDO DO MILHO LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COR BRANCA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE. CADA PACOTE DEVE CONTER 500G.
20	KG	FLOCOS DE AVEIA	1000	INTEGRAL ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS E LACRADOS POR SELADOR. EMBALAGEM CONTENDO 170G CADA.
21	KG	LEITE EM PÓ	20.000	INTEGRAL E INSTANTÂNEO, COM PÓ E ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCA AMARELADA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. O LEITE EM PÓ DEVERÁ CONTER APENAS PROTEÍNAS, AÇÚCARES, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DO LEITE. ROTULAGEM DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM COM PESO DE 200G CADA.

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000

E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com

Contato: (91) 9 8512-4024

Delane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 42000

2

2



22	KG	PEITO DE FRANGO	30.000	CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAR. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS.
23	KG	SALSICHA HOT DOG	11.000	PRODUTO RESFRIADO, APRESENTANDO COR E SABOR CARACTERÍSTICO, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 5000G CADA.
24	L	SUCO CONCENTRADO	20.000	SUCO CONCENTRADO SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES , EMBALADOS EM FARDOS COM GARRAFAS DE 500 ML, SABORES VARIADOS(CAJÚ, GOIABA, LARANJA, UVA)
25	KG	CHARQUE	20.000	PRODUZIDA DA CARNE BOVINA (PONTA DA AGULHA), SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTES NITRITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSTATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTENDO SIF, EMBALADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICANTE, COM 5000G CADA.
26	KG	CANELA EM PÓ	400	PRODUTO OBTIDO DA CANELA, EMBALAGEM LACRADA DE COR AMARELA, CONTENDO 25G CADA.
27	L	LEITE DE COCO	2000	CONTENDO 200 ML, EMBALADOS EM GARRAFA DE VIDRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.



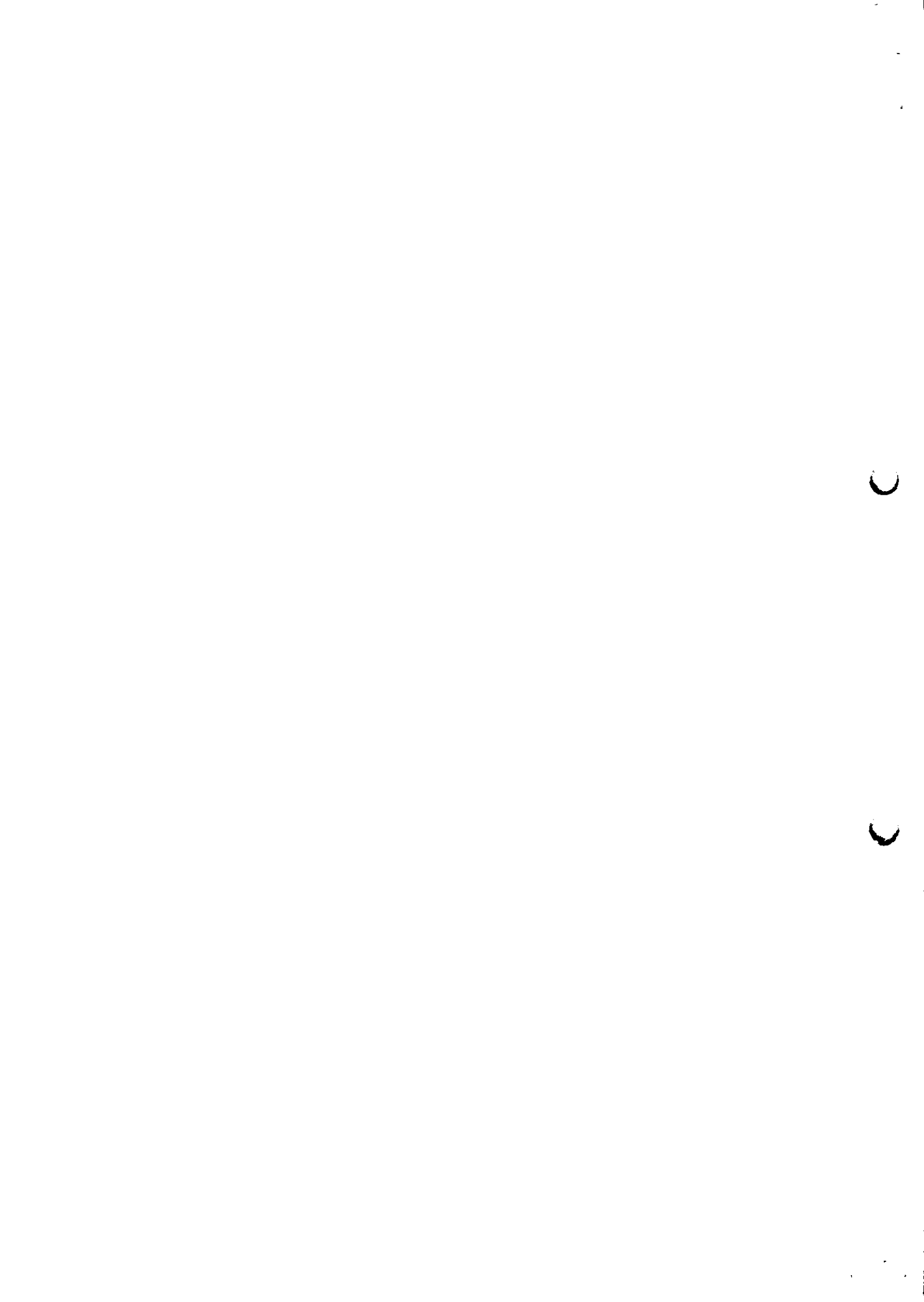
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



28	KG	LEITE CONDENSADO	1200	PRODUZIDO DO LEITE PASTEURIZADO E/OU EM PÓ, ADOÇADO COM AÇÚCAR E LACTOSE DE CONSISTÊNCIA VISCOSA E SEMILÍQUIDA, COR BRANCA AMARELADA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E TEXTURA HOMOGÊNEA COM AUSÊNCIA DE ARENOSIDADE. EMBALADO EM CAIXAS APROPRIADAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, COM 396G CADA.
29	KG	FARINHA DE TRIGO	1200	PRODUZIDA PELA MOAGEM EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO <i>TRITICUM VULGARES</i> , DO TIPO COMUM OBTIDO A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM GERMINAÇÃO MÁXIMA DE 78% OU COM EXTRAÇÃO DE 58%, APÓS A SEPARAÇÃO DOS 20% CORRESPONDENTES A FARINHA DE PRIMEIRA.
30	L	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA	1500	EMBALAGEM TIPO SACHE DE 120 G ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 10 KG
31	KG	COMINHO	1000	PRODUZIDO DE FUBÁ E MILHO (<i>BACILLUS THURINGIENSIS</i> E/OU <i>STREPTOMYCES VIRIDOCYROGENES</i> E/OU <i>AGROBACTERIUM TUMEFACIENS</i> E/OU <i>ZEA MAYS</i>), SAL, COMINHO, PIMENTA-DO-REINO, URUCUM E CORANTE CARAMELO. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, EMBALAGEM DE COR VERDE E AMARELA, COM 100G CADA, CONTENDO 10 PACOTES NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA TOTALIZANDO 1000G.

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000
E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com
Contato: (91) 9 8512-4024

Jelane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 40000





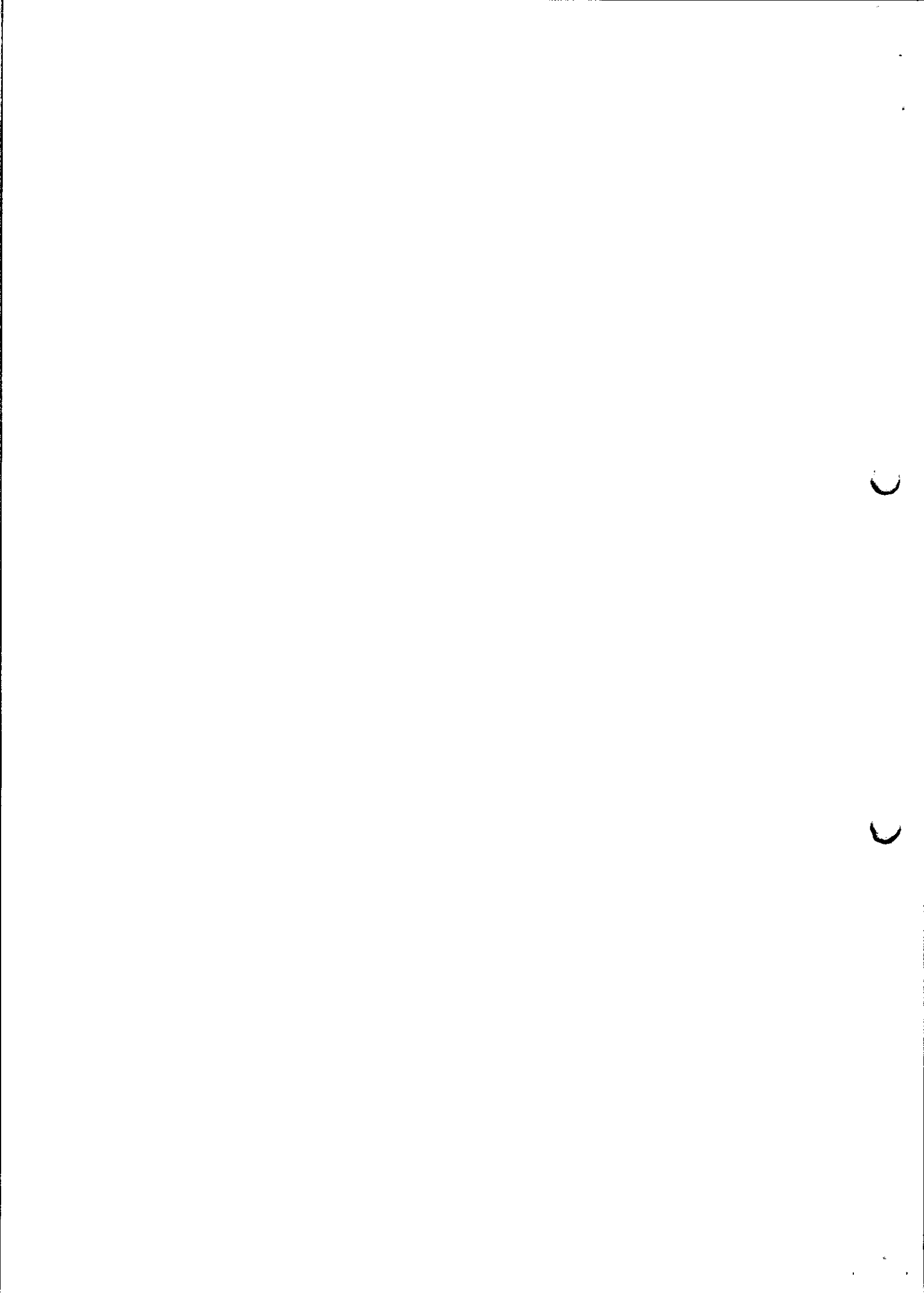
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



32	KG	COLORÍFICO	1000	PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ, FINO, HOMOGENEO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVENDO ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MATÉRIA ESTRANHAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, EM PACOTES DE 100G. FARDO COM 10 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 KG CADA.
33	KG	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA	25.000	EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA DE ATÉ 5 KG ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS DE ATÉ 30 KG, MANTIDAS EM REFRIGERAÇÃO COM MÁXIMO DE 30% DE GORDURA E APONEUROSE, SEM OSSO
34	KG	CARNE SUINA IN NATURA DE PRIMEIRA	10.000	EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA DE ATÉ 5 KG ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS DE ATÉ 30 KG, MANTIDAS EM REFRIGERAÇÃO COM MÁXIMO DE 30% DE GORDURA E APONEUROSE, SEM OSSO
35	KG	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA MOIDA	20.000	EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA DE ATÉ 5 KG, ACONDICIONADAS EM CAIXAS TÉRMICAS DE ATÉ 30 KG, MANTIDAS EM REFRIGERAÇÃO MÁXIMO DE 30% DE GORDURA E APONEUROSE
36	KG	TOMATE	8000	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E FUNGOS.
37	KG	PIMENTÃO	8000	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E FUNGOS.

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000
E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com
Contato: (91) 9 8512-4024

Delane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 427-8886





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



38	KG	CEBOLA	10000	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, FUNGOS E MANCHAS.
39	KG	REPOLHO	4500	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, FUNGOS E MANCHAS.
40	KG	BATATA	9000	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E FUNGOS.
41	KG	CENOURA	9000	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E FUNGOS.
42	KG	CHUCHU	1500	IN NATURA, MADURO, SAUDÁVEL, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E FUNGOS.
			900	COMPOSTO POR ÁCIDOS GRAXOS (PALMÍTICO 44% E ESTEARICO 4%) E NÃO SATURADOS (OLEICO 40% E LINOLEICO 10%). EMBALADOS EM GARRAFAS PLÁSTICAS CONTENDO 200ML, INTEGRAS, COM APARÊNCIA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE.
43	L	AZEITE DE DENDÊ		DE GALINHA BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, ARMAZENADO EM BANDEJA COM 30 UNIDADES CADA.
44	UNIDADE	OVO DE GALINHA	221.000	

Travessa Mário Covas, S/N, Marapira, Oeiras do Pará, CEP: 68470-000
E-mail: daesemed.oeiraspa@gmail.com
Contato: (91) 9 8512-4024

Delane Viana da C. dos Santos
Nutricionista
CRN/PA 0000

